

PORTARIA Nº 145/2023

DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de Chefe do de Cadastro de Pessoal, Direitos e Deveres e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA JOSÉ GOMES DE CASTRO**, portadora do CPF sob o nº 032.220.373-29, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Cadastro, Direitos e Deveres**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **nomeada pela Portaria nº 062/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 31 de dezembro de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal